



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2022

Súmula: Decreta Luto Oficial em Homenagem Póstuma ao Senhor **José Leopoldo Binder**.

JOSÉ LOURENÇO TORMENA, Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando o falecimento do Senhor **José Leopoldo Binder**, ocorrido em 09 de junho de 2022;

Considerando que o Senhor **José Leopoldo Binder**, era pessoa de elevado espírito público, tendo ocupado os cargos de Vereador e Prefeito do Município de Indianópolis no mandato de 2001 a 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Indianópolis por 03 (três) dias: 09, 10 e 11 de junho de 2022, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal ao Senhor **José Leopoldo Binder**.

Parágrafo Único: Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município, deverá ficar hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL” 14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ LOURENÇO TORMENA

Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8763
Página nº: TRIB – B4
Data de: 10/06/2022